



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGÉLICA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

"RESOLUÇÃO Nº001/89"

Súmula:-Dispõe Sobre a Criação da Comissão Para Elaboração do Regimento Interno da Constituição Municipal, e dá Outras Providências...

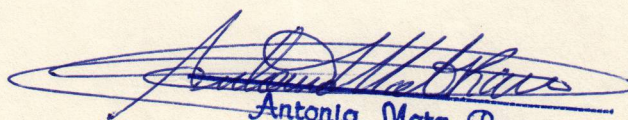
Antonio Mota Ramos, Presidente da Câmara Municipal de Angélica-MS., Faz saber que o plenário da Câmara Municipal aprovou, e ele promulgou a seguinte Resolução.

Artigo 1º - Fica criado a COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA CONSTITUIÇÃO MUNICIPAL DE ANGÉLICA-MS.

Artigo 2º - A COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA CONSTITUINTE MUNICIPAL, FICARÁ CONSTITUÍDA PELOS SEGUINTE VEREADORES:- MILTON DAMACENO LIMA, ISRAEL AGUSTINHO E ANTONIO MOTA RAMOS.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Cabinte do Presidente da Câmara Municipal de Angélica-MS.
Em 22 de agosto de 1989.


Antonio Mota Ramos
Presidente